

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Decreto sobre prorrogação da cessão da servidora CRISTIANE DE MORAES FARIAS, com vigência a partir de 2025. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Decreto 5.598, de 06 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista